

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2021

“Altera a Lei Complementar n.º 027/2021, que Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 15 da Lei Complementar n.º 027/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Revogadas às disposições em contrário, esta lei em vigor em 1º de abril de 2023.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Caros colegas vereadores,

Em 06 de abril do corrente ano fora publica a Lei Complementar n.º 027/2021, de minha autoria, que criou em nosso município a licitação sustentável.

Trata-se de uma importante lei que vai ao encontro de questões sustentáveis, e criam no município a obrigatoriedade de aquisições de materiais e contratações de profissionais que adotem métodos que tenham menor potencial ofensivo ao meio ambiente.



A referida lei, na forma em que fora aprovada, constou que sua vigência se dará no prazo de 90 dias de sua publicação. A referida publicação ocorreu no dia 12 de abril de 2021, portanto, no dia 05 de julho passará a vigor.

Ocorre que no mês de abril de 2021 também fora publicada a Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), lei esta que também prevê questões voltadas à impactos ambientais.

Dito isto, e levando em consideração que a referida lei federal dispõe de um período de 02 (dois) anos para os órgãos públicos se adequarem a ela, faço a presente proposição para que a nossa lei municipal entre em vigor na mesma data.

Estado a referida Lei na eminência de entrar em vigor requeremos que a presente proposição seja inserida na pauta da próxima sessão ordinária e seja votada na mesma sessão, tramitando em regimento de urgência especial.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 23 de junho de 2021.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – PL